

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

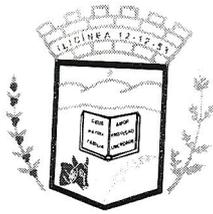
Lei nº 1631 de 31 de dezembro de 2007.

“Autoriza o Poder Executivo a criar cargos no âmbito da administração pública e dá outras providências.”

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos os cargos abaixo relacionados, para manutenção dos serviços nos diversos setores da administração:

Quantidade	Descrição	Carga Horária	Vencimento	Atribuições	Caráter
15	Auxiliar de Serviços Gerais	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	R\$ 390,00	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	Efetivo
01	Auxiliar de Creche	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	Efetivo
01	Coordenador do Pronto Socorro	-	R\$ 700,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Professor – Curso Técnico Enfermagem	-	R\$ 520,00	Vide Anexo I	Comissionado
02	Vice Diretor de Escola Municipal	-	R\$ 520,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Professor – Educação Religiosa	-	Horas aula R\$ 5,20	Vide Anexo I	Comissionado
01	Instrutor Musical (PAIF)	-	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	Constantes na Lei nº 1552 de 01/03/2007	Comissionado
01	Subcoordenador	-	R\$ 390,00	Vide Anexo	Comissionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

	do Almojarifado			I	
01	Subcoordenador do Parque aquático	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Subcoordenador do Esporte – Programa Segundo Tempo	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Subcoordenador da Biblioteca da Casa da Cultura	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Subcoordenador do Programa Saúde Mental	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
02	Subcoordenador da Creche Municipal	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
04	Subcoordenador escolar	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Subcoordenador da Usina de Reciclagem de Lixo	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado
01	Subcoordenador do Programa PAIF	-	R\$ 390,00	Vide Anexo I	Comissionado

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 31 de dezembro de 2007.

Sílvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

ANEXO I

Coordenador do Pronto Socorro

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Coordenar o Pronto Socorro Municipal;
- Elaborar toda documentação necessária à atividades desenvolvidos dentro de seu setor;
- Solicitar do chefe imediato todo material necessário para o fornecimento do programa;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato

Professor – Curso Técnico Enfermagem

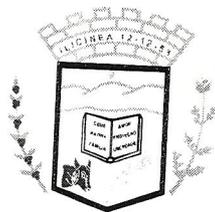
- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares
- Curso Superior de Enfermagem

Atribuições:

- Auxiliar na elaboração das atividades correlacionadas ao Projeto;
- Elaborar toda documentação necessária do convênios desenvolvido dentro de seu setor;
- Solicitar do chefe imediato todo material necessário para o fornecimento do programa;
- Participar do acompanhamento das alterações do programa junto aos órgãos competentes;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.

Vice-Diretor de Escola Municipal

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos;
- Auxiliar na elaboração das atividades correlacionadas ao programa escolar e atividades curriculares;
- Auxiliar na elaboração de toda documentação dos alunos;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.

Professor – Educação Religiosa

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Desempenhar atividades no magistério.
- Preparar planos de aula e programar atividades de classe;
- Ministras aulas práticas e teóricas, observando os programas de ensino;
- Realizar avaliações de aprendizado e elaborar relatórios;
- Realizar trabalhos extra-classe vinculados com preparação de suas atividades docentes e trabalhos correlatos;
- Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando a escola à comunidade;
- Participar do processo de elaboração do plano global de unidade escolar;
- Identificar em conjunto com o especialista de educação casos de alunos que apresentam problemas específicos e necessidade de atendimento diferenciado;
- Participar de reuniões de avaliação do aproveitamento escolar;
- Executar tarefas afins.

Subcoordenador do Almoxarifado

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Auxiliar na manutenção da lista de todo material e equipamento sobre sua guarda junto ao almoxarifado municipal;
- Auxiliar na manutenção da ficha de ferramentas e equipamentos cedidos aos servidores;
- Auxiliar na comunicação ao chefe imediato a falta de material, ferramenta ou equipamento necessários ao trabalho diário dos servidores;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.

Subcoordenador do Parque Aquático

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

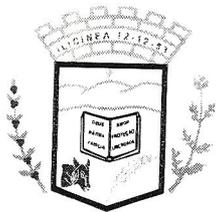
Atribuições:

- Executar tarefas diversas, geralmente de limpeza e conservação, que exijam o mínimo de técnicas específicas para o bom desempenho do trabalho;
- Promover a limpeza de móveis, paredes, portas, janelas, lousas e equipamentos;
- Limpar escadas, pisos e tapetes varrendo-os, lavando-os e encerando os pisos e banheiros;
- Fazer tarefas de remoção e arrumação de móveis, lixos e depósitos;
- Lavar, pulverizar e lubrificar viaturas;
- Executar atividades no trabalho de construção e edificação de obras em geral;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações;
- Coletar e descarregar em locais determinados, os detritos restantes da varrição;
- Zelar pela guarda de objetos e prédios públicos que estejam sob sua responsabilidade;
- Executar tarefas afins, sob orientação de um oficial de serviços públicos;
- Outras atividades inerentes à profissão.

Subcoordenador do Esporte – Programa Segundo Tempo

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

- Auxiliar na elaboração das atividades correlacionadas ao Projeto;
- Elaborar toda documentação necessária ao desenvolvido dentro de seu setor;
- Solicitar do chefe imediato todo material necessário para o fornecimento do programa;
- Participar do acompanhamento das alterações do programa junto aos órgãos competentes;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.

Subcoordenador da Biblioteca da Casa da Cultura

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Executar serviços de controle de livros, revistas e outros pertencentes à casa da cultura;
- Catalogar os novos livros e revistas adquiridos ou recebidos em doação;
- Dar total atenção e apoio aos estudantes e visitantes à casa da cultura;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Manter controle de estoque de materiais e equipamentos necessários para seu serviço;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.

Subcoordenador do Programa Saúde Mental

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Planejar, organizar e executar serviços de enfermagem junto ao Programa de saúde mental;
- Elaborar planos e projetos de enfermagem, baseando-se em necessidades identificadas;
- Supervisionar e conferir o estado do equipamento de enfermagem, certificando-se sobre as condições de uso e forma de utilização pelo pessoal auxiliar de enfermagem;
- Fazer visitas juntamente com a equipe de saúde mental aos pacientes;
- Coordenar programas e projetos na área de saúde;
- Executar atividades dentro do cargo e que seja de interesse da administração e população;
- Executar tarefas afins e correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Subcoordenador da Creche Municipal

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Prestar serviços no controle de limpeza, troca e alimentação de crianças;
- Auxiliar no controle de estoque de todo material utilizado na creche;
- Auxiliar nos serviços de limpeza geral da creche;
- Cuidar da abertura e fechamento da creche quando designado pelo chefe imediato;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.

Subcoordenador escolar

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Acompanhar o recreio cuidando para que as crianças não se machuquem;
- No caso de doença ou de algum acidente, acompanhar o aluno ao médico, avisando seus pais;
- Fazer serviços para escola: buscar material;
- Cuidar da horta de verduras e jardim;
- Auxiliar na limpeza das escolas, pátios, salas, etc...;
- Ter muita facilidade para trabalhar com as crianças (amparo, responsabilidade, paciência, atenção, etc...);

Subcoordenador da Usina de Reciclagem de Lixo

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Atribuições:

- Auxiliar na coordenação e o recebimento do lixo na usina;
 - Auxiliar na coordenação dos serviços de limpeza da Usina;
 - Manter em estoque o material necessário à realização dos serviços na usina;
 - Auxiliar nos procedimentos de controle de todo material e equipamento necessário aos serviços do Setor;
 - Executar atividades correlatas a este cargo;
 - Zelar pela conservação das instalações da Usina;
 - Zelar pela assiduidade dos empregados que prestam serviços na Usina;
 - Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
 - Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
 - Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.
- pelo chefe imediato.

Subcoordenador do Programa PAIF

- nacionalidade brasileira
- gozo dos direitos políticos
- idade mínima de dezoito anos
- aptidão física e mental
- quitação com as obrigações eleitorais e militares

Atribuições:

- Auxiliar na limpeza das escolas, pátios, salas, etc...;
- Ter muita facilidade para trabalhar com as crianças (amparo, responsabilidade, paciência, atenção, etc...);
- Auxiliar na elaboração das atividades correlacionadas ao Projeto;
- Solicitar do chefe imediato todo material necessário para o fornecimento do programa;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Fazer serviços para escola: buscar material;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.